



PORTARIA Nº 2.672/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

CONSIDERANDO que o servidor está respondendo Processo Administrativo Disciplinar nº 12.751/2023, e diante do disposto no art. 140 da Lei Municipal nº 1.115/13 e os artigos 133 e 143 da Lei Federal nº 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, à pedido, do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referente ao vínculo nº **620108**, o servidor desta municipalidade, o **Sr. RUBENS VINÍCIUS SIQUEIRA VARGAS**, CPF Nº *****.955.647-****, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/23.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de dezembro de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal